

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017 e do Decreto nº 88/2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

NIVEL CENTRAL

ENFERMEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

19	69103	ERIKA CRISTINA OJEDA SILVA BENTO
20	68114	BRUNO THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
21	66690	RHUAN CEZAR DE OLIVEIRA
22	67575	CLARISSA ROSA DA SILVA FERREIRA
23	69445	THAYNA CORREA DE MORAES
24	66699	JESSICA CAMILA PEREIRA ALVES BOZZ
25	62577	ROZEMIR DE JESUS SOUZA
26	68094	NATACHA ANGELICA DA MATA ALVES DA FONSECA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

14	65368	EDINEIA SARTORI
----	-------	-----------------

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

74	63722	ISABELA FERNANDA LOPEZ DE ARRUDA
75	62194	GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS

76	62856	ALLINE CRISTINA BISPO DOS SANTOS
77	67865	JULIA OVIEDO
78	67849	ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUSA GENTILE
79	69577	ROSALINA CAMILOT ALVES DE LIMA
80	69831	JANAINA SILVA RODRIGUES
81	70623	ROMILDA RAMOS DA CRUZ
82	63525	SUELI RODRIGUES DE SOUZA
83	65159	MONIQUE CAROLINA DOS SANTOS BRITO BASTOS
84	69939	RAPHAEL DENNER DE SOUSA
85	65820	VINICIUS ALVES GOMIDE
86	69400	DAYANY FIGUEIREDO GOMES BENTO
87	64911	CRISTINA CHAGAS GIRARDO
88	65528	EDNAN SILVA DOS SANTOS

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 17 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual;

(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;

- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;

- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;

- Declaração de bens;

- Declaração de Nepotismo;

- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);

- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 746a459a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar